

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PROCESSO ELETIVO DE DIRIGENTE ESCOLAR

#### EDITAL Nº 03 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

#### A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE

**E LAZER**, no uso de suas atribuições no que lhe confere o Decreto Municipal Decreto Municipal Nº 4.446, de 06 de Novembro de 2018, torna pública a abertura das inscrições para os professores que queiram disputar as eleições para Dirigente Escolar e a data da realização das eleições.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - As inscrições para o cargo de Dirigente Escolar e o Processo Eleitoral serão regidas pelas regras dispostas no Decreto Municipal Nº 4.446, de 06 de Novembro de 2018 e no presente edital e conduzida por uma Comissão Eleitoral Municipal nomeada pela Portaria SECEL Nº 013/18, de 02 de outubro de 2018.

## 2 – DOS CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão participar da Eleição de Dirigentes Escolar os professores aprovados na avaliação de competências, e que preencherem os requisitos do Art. 7º do Decreto Municipal Nº 4.446, de 06 de Novembro de 2018.
- 2.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos junto a Comissão Eleitoral Escolar:
- I Declaração que está em atividade em unidade escolar que pretende disputar a eleição;
- II Declaração que pertence ao quadro permanente há três anos, e não estejam readaptados, afastados ou cedidos para outras Secretarias;
- III Diploma de graduação em Pedagogia ou em Nível de Pós-Graduação na Área da Educação. Não havendo candidato que atenda esse critério, poderá ser candidato que possua formação em Nível Superior na área da Educação;



- IV Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral,
   distribuída em todos os turnos de funcionamento da Instituição de Ensino;
- V Comprovante de residência fixa no município de Camapuã;
- VI O professor que não está em atividade na escola que pretende se candidatar deverá trazer uma declaração assinada por todos os professores da referida escola que não possuem interesse em pleitear as eleições;
- VII Cópia do último holerite do cargo efetivo;
- VIII Cópia do Projeto de Gestão Escolar para os 2 anos.
- 2.3 Não tenham sido responsabilizados em sindicância ou processo administrativo disciplinar nos últimos três anos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ou em outro órgão;
  - 2.4 Não estejam sofrendo efeitos de sentença criminal condenatória;
- 2.5 Não possuam prestação de contas pendentes, ou possua CPF com restrição ou negativação no SERASA ou SPC, entre outros;
- 2.6 Não tenham exercido cargo de direção, através de eleição, duas vezes consecutivas.
- 2.7 Antes de efetuar o procedimento de solicitação de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

# 3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O candidato deverá fazer sua inscrição pessoalmente na escola em que pretende se candidatar ao cargo de Dirigente Escolar, se dirigindo à Comissão Escolar.
- 3.2 O candidato que não estiver em atividade na escola em que pretende se candidatar, só poderá fazer sua inscrição se não houver candidato que trabalha na mesma e deverá apresentar uma declaração dos professores efetivos, da referida escola, que não possuem interesse em se candidatar.
  - 3.3 O período das inscrições será de 28/11/2018 a 30/11/2018.
- 3.4 O candidato deverá ter sua inscrição homologada pela Comissão Eleitoral Escolar no prazo de 03 (três) dias a contar da data da inscrição.



### 4 – DA DATA DA ELEIÇÃO E POSSE

- 4.1 A Eleição ocorrerá no dia 10 de Dezembro, no horário das 08:00 às 17:00 horas, sob a Coordenação da Comissão Escolar, em cada escola que houver candidato.
- 4.2 A posse dos Diretores eleitos será às 08:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2018.

Camapuã/MS, 21 de Novembro de 2018.

### ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer DECRETO P/№ 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.